

**RETIFICADO EDITAL 15/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO SATED/PR**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OFICINA DE SABERES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE DIREÇÃO DE PRODUÇÃO PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL.**

A presidência do SATED/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, no que lhe confere a lei 6.533/78, regulamentada pelo Decreto Lei 82.385/78, através de seu artigo 12, e atendendo os critérios aprovados pela categoria em Assembleia Geral realizada em 4 de Junho de 2024, para expedição de Atestado de Capacitação Profissional, para fins de obtenção de registro profissional junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE, resolve comunicar e tornar público o edital do OFICINA DE SABERES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE DIREÇÃO DE PRODUÇÃO.

## **1. DO OBJETO**

1.1 O presente edital tem por objetivo realizar o chamamento público para Oficina de Saberes de Capacitação Profissional de Direção de Produção a ser realizado nos dias 19/08/2024, 20/08/2024 e 21/08/2024 das 19h30m às 22h em formato online, ao vivo, via plataforma Google Meet.

1.2 A inscrição poderá ser realizada apenas por pessoas físicas, maiores de 16 anos, brasileiras, natas ou naturalizadas, residentes no Paraná, com Ensino Médio completo, que já realizaram pelo menos 3 (três) trabalhos distintos distribuídos em 3 (três) anos diferentes como Diretor(a) de Produção, Produtor(a) Executivo(a) e/ou Assistente de Produção.

1.3 Este edital de chamamento público, será composto das seguintes fases:

- a) Inscrição, que ocorrerá exclusivamente através de formulário online;
- b) Análise documental, havendo carência de informações uma entrevista poderá ser solicitada;
- c) Homologação das inscrições das(os/es) candidatas(os/es) aprovados na etapa b) da análise documental;
- d) Realização do curso;
- e) Publicação da lista de aprovação.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de julho de 2024 até as **23:59h do dia 16 de agosto de 2024**, devendo respeitar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

2.2 As pessoas deverão anexar todos os documentos obrigatórios previstos no presente edital, que serão analisados na primeira etapa do processo, denominada homologação das inscrições.

2.3 A inscrição será realizada exclusivamente através do formulário online no link: <https://forms.gle/DSyEwBQzGM6X4wci6>

2.4 Ao preencher o formulário deverá anexar, em campo específico, os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação com foto<sup>1</sup>, frente e verso;
- b) Comprovante de endereço no estado Paraná;
- c) Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou diploma de Ensino Superior;
- d) Currículo, conforme modelo, Anexo I;
- e) Comprovação de no mínimo 3 trabalhos distribuídos em 3 anos diferente, através de cópias de programas, flyer, matérias de jornais, declarações de participação em apresentações, links de acesso, etc, que contenha seu nome na função;
- f) Comprovante do Pagamento da Taxa de Inscrição, conforme item 4 abaixo;
- g) Autodeclaração, conforme modelo, Anexo II (se for o caso);

2.5 Caso a(o/e) candidata(o/e) necessite de intérprete de LIBRAS, esta informação deve ser preenchida em campo específico do formulário.

### 3. DO CURSO

3.1 O curso será realizado por profissionais de notória competência na área da produção cultural e sua grade curricular se dará da seguinte maneira:

**1º dia - Direitos e deveres - Ministrado por Adriano Esturilho, Raul Freitas + Profissional da área**

1- Função social do trabalhador de artes cênicas: Importância da Lei 6.533/78 e dos direitos trabalhistas e sindicais no Brasil. Políticas Públicas de Cultura no Brasil (Planos e Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Cultura e Conselhos de Cultura).

2- Segurança do trabalho.

3 - O que é ser/fazer produção?

**2º dia - Planejamento e execução de projetos e eventos - Ministrado por Priscila de Moraes**

---

<sup>1</sup> I – Carteira de Identidade Civil – (RG – Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); II - Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Permissão para Dirigir – PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação) III – Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; IV – Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); V- Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; VI- Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade. VII – Passaporte válido.

4- Organograma da produção em projetos e eventos: diferentes funções atribuídas à produção;

5- Etapas de trabalho em projetos e eventos: pré produção, produção e pós produção. Apresentação de documentos fundamentais para a execução (organização e contratações de serviço).

### **3º dia - Leis de Incentivo - Ministrado por Moira Albuquerque e Rana Moscheta.**

6- Apresentação de diferentes Leis de incentivo no âmbito municipal, estadual e federal;

7- Elaboração de projeto (partes fundamentais e prestação de contas)

3.2 O link de acesso ao curso será encaminhado através do e-mail de inscrição.

3.3 As(os/es) participantes devem acessar o curso através de computador ou aparelho móvel com câmera, com bom acesso à internet.

3.3.1 A câmera deve permanecer ligada em todos os momentos do curso e deve-se entrar na sala virtual, preferencialmente, por perfil particular com o nome de cada participante.

3.3.2 O SATED-PR não se responsabiliza pela conexão de internet de cada participante.

3.3.3 Caso a pessoa se ausente por mais de 10 minutos, será automaticamente desclassificada.

3.4 Serão aprovadas as pessoas que obtiverem 100% de presença.

## **4. DOS VALORES E PAGAMENTOS**

4.1 O valor da Taxa de Inscrição é de R\$300,00 (trezentos reais) à vista ou parcelado no cartão de crédito em até 2 vezes.

4.2 Será oferecido desconto de 50%<sup>2</sup> sobre o valor na Taxa de Inscrição para pessoas autodeclaradas indígenas, negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), pessoas com deficiência, mães solas e com mais de 65 anos com base na **Resolução 46/2024** deste sindicato. Para receber o desconto, a(o/e) candidata(o/e) que se enquadra nesta modalidade deverá enviar a autodeclaração (Anexo II).

4.3 Os descontos não são cumulativos.

---

<sup>2</sup> O valor com desconto é R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

4.4 A desistência ou não aprovação da(o/e) candidata(o/e), em qualquer etapa, não dará direito a devolução da taxa de inscrição.

4.5 O valor da Taxa de Inscrição será devolvido apenas no caso de cancelamento do curso.

4.6 O pagamento poderá ser efetuado das seguintes maneiras:

- Pagamento por PIX para o SATED PR: 77374619000190 (CNPJ)
- Depósito ou transferência para Caixa Econômica Federal (Cod 104)

Agência: 1525

Operação: 003 (PJ)

Conta Corrente: 0229-3

- Cartão de crédito, através do PagSeguro:

Valor integral: <https://pag.ae/7-Lknpces>

Valor com desconto: <https://pag.ae/7-Lko2YB8>

## 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL OFICINÃO DE SABERES DE DIREÇÃO DE PRODUÇÃO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	<b>29/07/2024 a 16/08/2024</b>
ANÁLISE DOCUMENTAL	<b>16/08/2024 E 17/08/2024</b>
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	<b>Até 17/08/2024</b>
REALIZAÇÃO DO CURSO	19, 20 e 21/08/2024
LISTA DE APROVAÇÃO	22/08/2024

## 6. DOS RESULTADOS

6.1 A lista de homologação das inscrições será divulgada no site [www.satedpr.org.br](http://www.satedpr.org.br) conforme o cronograma. Esta etapa realiza a análise documental, em consonância aos critérios estabelecidos no item 2. DAS INSCRIÇÕES.

6.2 A lista de aprovação será divulgada no site do SATED PR, conforme cronograma.

## 7. DO PROCESSO DE REGISTRO

7.1 Com a aprovação no Curso de Capacitação Profissional de Direção de Produção, a(o/e) candidata(o/e) poderá solicitar, gratuitamente, o Atestado de Capacitação Profissional, junto ao SATED PR. Com este documento em mãos, poderá dar início ao processo de emissão do Registro Profissional (DRT), diretamente na Superintendência Regional do Trabalho e

Emprego - SRT ou através do SATED PR.

7.1.1 Informações sobre abertura de processo de emissão de registro profissional, bem como, taxas administrativas, deve-se encaminhar email para [quero.drt@satedpr.org.br](mailto:quero.drt@satedpr.org.br).

7.2 É de responsabilidade da(o/e) candidata(o/e) aprovada(o/e) entrar em contato com o SATED PR, para obter informações dos documentos necessários para dar continuidade ao processo de emissão do Registro Profissional (DRT).

7.3 A aprovação no curso e a obtenção do Atestado de Capacitação Profissional não permite o exercício legal da profissão. Apenas o Registro Profissional emitido através da Superintendência Regional do Trabalho garante a regulamentação da atuação profissional como Diretor(a) de Produção no mercado profissional, conforme a Lei Federal 6.533/78. Por isso, após a aprovação, é importante finalizar todo processo de emissão do Registro Profissional.

7.4 O Registro Profissional (DRT) de “Técnico em espetáculo de diversão, na função de Diretor de Produção”, te regulariza e intitula como profissional da área, ele te protege e beneficia nas relações trabalhistas.

7.4.1 De acordo com o Quadro Anexo ao Decreto Nº 82.385 de 05 de Outubro de 1978, que regulamenta a Lei Nº 6.533, de 24 de Maio de 1978, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências, Diretor(a) de Produção - encarrega-se da produção do espetáculo junto a equipe técnica e artística; analisa e planeja as necessidades de montagem; controla o andamento da produção, dando cumprimento a prazos e tarefas

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Caso o curso obtiver menos de 15 inscritos, ele poderá ser cancelado e o valor da taxa de inscrição será devolvido.

8.2 Este edital terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024 às 23:59h, a partir da sua data de publicação, podendo ser prorrogado ou re-editado a qualquer momento.

8.3 Casos omissos poderão ser analisados e deliberados pela comissão organizadora e a presidência deste sindicato.

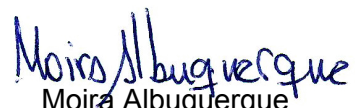
8.4 Dúvidas e demais informações deverão ser enviadas para [banca@satedpr.org.br](mailto:banca@satedpr.org.br)

Curitiba, 29 de julho de 2024.



Adriano Esturilho

Presidente do SATED PR



Moira Albuquerque

Comissão organizadora

**ANEXO I  
MODELO CURRÍCULO**

<b>Nome:</b>
<b>Nome Artístico:</b>
<b>Escolaridade:</b>
<b>Experiências como Diretor(a) de Produção, Produtor(a) Executivo(a) e/ou Assistente de Produção</b> (cite no mínimo 3 trabalhos distintos, que deverão ser comprovados conforme o item 2.4, alínea e, do edital. Coloque o nome do trabalho, de quem foi a realização, o período de execução e a função que exerceu)
<b>Outras informações que considere relevante</b>

## ANEXO II

### AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, filho(a) de (apenas o nome da mãe) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou:

- |                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> preta(o/e)  | <input type="checkbox"/> transexual             |
| <input type="checkbox"/> parda(o/e)  | <input type="checkbox"/> travesti               |
| <input type="checkbox"/> indígena    | <input type="checkbox"/> transgênero(e)         |
| <input type="checkbox"/> quilombola  | <input type="checkbox"/> pessoa com deficiência |
| <input type="checkbox"/> cigana(o/e) | <input type="checkbox"/> mãe solo <sup>3</sup>  |
|                                      | <input type="checkbox"/> 65+                    |

para requerer o desconto de 50% no valor da taxa de inscrição para o **OFICINÃO DE SABERES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE DIREÇÃO DE PRODUÇÃO NA MODALIDADE ONLINE (PERÍODO 2021/2024) ESTADO DO PARANÁ**, como consta na Resolução n. 46/2024 do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão no Estado do Paraná. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024  
(local) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a/e) declarante

<sup>3</sup> Anexar junto a cópia da certidão de nascimento ou documento de identificação da criança.